

**TERMO ADITIVO Nº 109/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.812-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM  
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE  
SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
DE PIRITUBA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio para  
contratação de exames de PCR-RT para  
diagnóstico de COVID-19, período de 01 a 30 de  
setembro de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com

Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/09/2022 a 30/09/2022** o orçamento global no valor de **R\$ 105.534,00** (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais) a título de custeio, para contratação de 1.066 exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19, conforme tabela de média mensal abaixo.

Unidade	Média Mensal de Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
AMA/UBS INTEGRADA ANHANGUERA I	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
AMA/UBS INTEGRADA CITY JARAGUÁ	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
AMA/UBS INTEGRADA ELISIO TEIXEIRA LEITE	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
AMA/UBS JARDIM IPANEMA	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
AMA/UBS PARQUE ANHANGUERA 24 HRS	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
AMA/UBS VILA PEREIRA BARRETO	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
AMA/UBS INTEGRADA PERUS	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
UBS ALPES DO JARAGUÁ	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
UBS VILA CAIUBA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
UBS DOMINGOS MANTELLI	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
UBS PARQUE MARIA DOMITILA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
UBS RECANTO DOS HUMILDES	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
UBS INTERATIVA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
UBS MOINHO VELHO	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
UBS MORADA DO SOL	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00

UBS MORRO DOCE	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
UBS JARDIM PANAMERICANO	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
UBS JARDIM RINCÃO	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
UBS JARDIM ROSINHA	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
UBS SANTO ELIAS	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
UBS VILA MAGGI	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
UBS VILA PIRITUBA	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
UPA CITY JARAGUA	250	R\$ 99,00	R\$ 24.750,00
UPA PERUS 24HRS	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
UPA PIRITUBA 24HRS	500	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
UBS PARQUE NAÇÕES UNIDAS / SEM TERRA	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
UBS VILA ZATT	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
UBS ALDEIA DO JARAGUÁ "JUARAY DJEKUPÉ"	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
<b>Total Mensal</b>	<b>1.066</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 105.534,00</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fontes **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 004/2015.

### CLAUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** o **Anexo VI**:

**Item 1.1.6.** Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

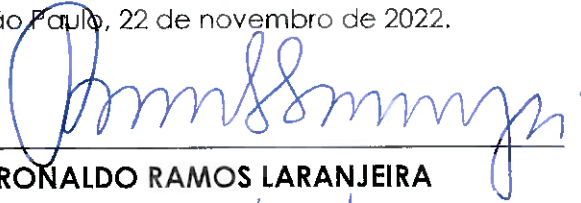
### CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

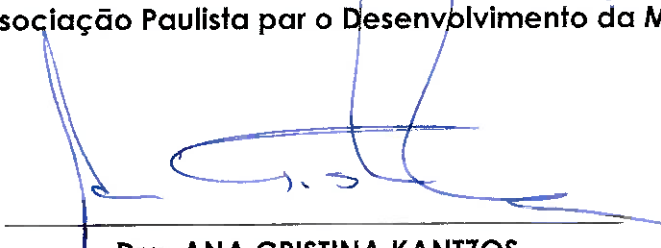
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 22 de novembro de 2022.




**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**


**SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina**



**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
**Coordenadora de Saúde**

Testemunhas:

  
Nome: **JAQUELINE ROSA e SILVA**  
CPF: **349.378.500-90**

  
Nome: **Anderson S. Veceira**  
CPF: **754.997.445-68**

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 109/2022 – CG R 004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO SETEMBRO/2022**

PERÍODO	SETEMBRO/22	TOTAL
01 a 30 de setembro/2022	R\$ 105.534,00	R\$ 105.534,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 105.534,00</b>	<b>R\$ 105.534,00</b>